



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

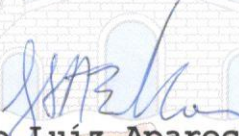
"Aprova as contas do Poder Executivo de Mariápolis relativas ao exercício de 2019"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas relativas às atividades financeira e orçamentária do Poder Executivo de Mariápolis, correspondente ao exercício de 2019, processo TC-004779.989.19-3.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.


João Luiz Aparecido Belloni
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis



João Luiz Ap. Belloni